



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

LEI N.º 793 / 2010 de 17 de novembro de 2010

“Dispõe sobre alteração, da Lei N.º 771 do Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, altera as prioridades previstas no art. 3.º da Lei n.º 781 de 28 de abril de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e contém outras providências”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, PROMULGA, a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o FORMULÁRIO 7, constante na Lei n.º 771 – Plano Plurianual de Investimentos de 22 de dezembro de 2009, conforme se segue:

De 2013 para 2011

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa: 0010 – INVESTIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS							
1017 – AQUISIÇÃO VEÍCULO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE	P	VEICULO ADQUIRIDO	2010	0%	0,00
					2011	100%	30.000,00
					2012	0%	0,00
					2013	0%	0,00

Art.2º – Ficam suplementados os valores constantes das ações dos programas a seguir:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA								
1001 - MANUTENÇÃO , REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PREDIO	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	2010	0%	0,00	0,00
					2011	0%	0,00	0,00
					2012	100%	6.000,00	18.100,00
					2013	0%	0,00	0,00
1002 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2010	0%	0,00	0,00
					2011	0%	0,00	0,00
					2012	100%	2.600,00	34.060,00
					2013	0%	0,00	0,00
1003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	p	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2010	0%	0,00	0,00
					2011	0%	0,00	0,00
					2012	100%	500,00	6.550,00
					2013	0%	0,00	0,00
TOTAL							9.100,00	58.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

Art.3º – Fica autorizada a inclusão ao programa 0004 – GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 a ação conforme as características a seguir:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Programa: 0004 – GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS EM SAÚDE							
1101 – CONSTR.REFORMA AMPLIA UNI. VIG.SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	P	UNIDADE REFORMADA, AMPLIADA E CONSTRUIDA	2010	0%	0,00
					2011	100%	30.000,00
					2012	0%	0,00
					2013	0%	0,00
TOTAL							30.000,00

Art. 4º - Para atendimento do disposto nos artigos anteriores ficam anulados os valores das seguintes ações:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Anulados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA								
1001 - MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PREDIO	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	PRÉDIO REFORMADO E AMPLIADO	2010	0%	0,00	0,00
					2011	100%	6.000,00	5.000,00
					2012	0%	0,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
1002 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	P	VEÍCULO ADQUIRIDO	2010	0%	0,00	0,00
					2011	100%	2.600,00	26.000,00
					2012	0%	0,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
1003 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	CÂMARA MUNICIPAL	Unidade	p	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	2010	0%	0,00	0,00
					2011	100%	500,00	5.000,00
					2012	0%	0,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
Programa: 0004 – GESTÃO DAS VIGILÂNCIAS MUNICIPAIS EM SAÚDE								
1032 – CONSTROI REFORMA AMPLIA CENTRO EPIDEMIOLOGIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	p	CENTRO REFORMADO, AMPLIADO E CONSTRUIDO	2010	0%	0,00	0,00
					2011	0%	0,00	0,00
					2012	100%	30.000,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
TOTAL							39.100,00	36.000,00

Art.5º – Fica autorizada a suplementação e a inserção de novas ações aos programas, no Plano Plurianual do período de 2010-2013, conforme as características a seguir:

Formulário 7: AÇÕES VALIDADAS Ação	Unidade Responsável	Unidade Medida	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros Suplementados	Valores Financeiros Totais
Programa: 0008 – MELHORIA QUALIDADE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO								
1055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	DEPART. DE PRODUÇÃO AGROPEC.	Unidade	P	VEÍCULOS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ADQUIRIDOS	2010	0%	0,00	0,00
					2011	100%	520.000,00	535.000,00
					2012	0%	0,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
Programa: 0012 – INVESTIMENTOS PARA PRÁTICA DESPORTIVA								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.404.998/0001-10

1070 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E POLIESPORTIVO	DEPARTAM. DE ESPORTE E LAZER	Percentual	P	ESTADIO, QUADRA E	2010	0%	0,00	0,00
				POLIESPORTIVO	2011	100%	523.000,00	553.000,00
				REFORMADOS E	2012	0%	0,00	0,00
				AMPLIADOS	2013	0%	0,00	0,00
Programa: 0008 – MELHORIA QUALIDADE PRODUÇÃO AGRICOLA E ABASTECIMENTO								
1102 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS	DEPART. DE PRODUÇÃO AGROPEC.	Percentual	P	UNIDADE DE PROCESSAMENTO	2010	0%	0,00	0,00
				DE FRUTAS	2011	100%	110.000,00	110.000,00
				CONSTRUÍDA	2012	0%	0,00	0,00
					2013	0%	0,00	0,00
TOTAL							1.153.000,00	1.198.000,00

Art. 6º - Constitui fonte de recurso para suplementação das ações constantes dos programas definidos anteriormente no caput do Art. 5º:

- I. Convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário com parecer de empenhado no SICONV – Outras transferências de convênios da União – 520.000,00;
- II. Convênio a ser celebrado com o Ministério do Esporte, cadastrado no SICONV – Outras transferências de convênios da União – 523.000,00;
- III. Convênio a ser celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, cadastrado no SICONV – Outras transferências de convênios da União – 110.000,00.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, passando o **ANEXO I – PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2011**, previsto no art. 3º da Lei nº 781 de 28 de abril de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011 a vigorar contemplando tais alterações.

Município de São José do Divino – MG, 17 de novembro de 2010.


Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal

Sancionado em
17 / 11 / 2010

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal